
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 10 /ASTEC/DEAD/GAB/SEMAD PORTO VELHO, DE 18
JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício Interno nº 10/DIAA/DEAD/SEMAD de 18 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços, Fiscalização, Materiais, Insumos e Produtos** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD/SEDE**, para o exercício de 2023 conforme disposto nesta Portaria.

Objetivo: Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços, Fiscalização, Materiais, Insumos e Produtos no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEDE

Vigência: 01.01.2023 até 31.12.2023.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1002011	JEDSON BELINSKI ARGOLO	Presidente
1001158	LUIZ GONZAGA SERRANO	Membro
1002060	SAMIRA PRESTE DE LACERDA	Membro

Art. 2º Esta Publicação entra em vigor apartir da data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/01/2023.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:929CDD77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/01/2023. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>